



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo	2
Ata da Sessão de Eleição de Presidente	2

Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil	5
Processo Seletivo	5
Departamento de Atos Normativos	6
Portarias	6
Diretoria de Planejamento	16
Publicações	16
Licitações e Contratos	17
Avisos	17
Extrato de Adjudicação/Homologação	19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Ata da Sessão de Eleição de Presidente



Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Presidente:- Stefano Bonvino Stafuzza

Vice Presidente:- Rafael Talarico

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as Atas da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e três, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em seguida, colocou em votação as Atas da 5ª, 6ª, e 7ª Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e três, sendo todas aprovadas por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Balancete do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do mês de outubro de 2023; Convite para cerimônia de entrega de 130 residências do Conjunto Habitacional "Antônio Nogueira Lelis" (Guaíra J); Ofício nº 503/2023 (Resposta ao Requerimento nº 96/2023 de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício nº 518/2023 (Resposta ao Requerimento nº 97/2023 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 519/2023 (Resposta ao Requerimento nº 98/2023 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 057/2023 do Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo contendo solicitação de Moção de Apoio para novo concurso público para Diretor Escolar; Ofício nº 2285/23 do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região em resposta a solicitação do Vereador Stefano Bonvino Stafuzza; Solicitação de informações encaminhada pelo Ministério Público referente ao Processo SIS digital nº 2613.0000479/2023; Convite para o 28º Encontro Paulista sobre gestão documental e acesso à informação; Ofício nº 463/2023 encaminhado pelo Deputada Estadual Delegada Graciela informando sobre a efetivação do Pagamento de Convênio relativo a Emenda nº 2023.030.47811 no valor de R\$ 280.000,00 para aquisição de uma Van adaptada para a APAE de Guaíra; Ofício nº 533/2023 encaminhado pelo Ministério Público solicitando informações (NF 0272.0000283/2023); Convite para formaturas 2023 das CEMEIs; Ofício nº 140/23 da



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

polícia civil contendo a listagem do efetivo dos policiais civis que fazem jus ao “pró-labore” referente ao mês de novembro de 2023; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 100/23, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Requerimento nº 101/23, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto; Indicação nº 266/23, de autoria dos Vereadores Renan Lelis Lopes, Anderson Aparecido de Lima e Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 267/23, de autoria do Vereador Stefano Bonvino Stafuzza, deferida e encaminhada; Indicação nº 268/23, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete do mês de novembro de 2023; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 60/2023, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, José Pugliesi de Oliveira Neto e Denir Ferreira dos Santos usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 61/2023, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Os Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Francisco Borges de Sousa Filho, Denir Ferreira dos Santos e Anderson Aparecido de Lima, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Vereador Stefano Bonvino Stafuzza, que institui no calendário oficial do Município de Guaíra o Dia do Profissional de Educação Física e a Semana Municipal do Profissional de Educação Física e dá outras providências. Os Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto, Anderson Aparecido de Lima e Stefano Stafuzza, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Após a Ordem do dia o Sr. Presidente deu instruções e início à eleição para renovação da Mesa Diretora/2024 e para isso solicitou ao Secretário da Mesa a distribuição das cédulas para os cargos de 2º Secretário da Mesa, 1º Secretário da Mesa, Vice-Presidente e Presidente. Após a distribuição das cédulas, o senhor presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de 2º Secretário da Mesa, tendo o vereador Rafael Talarico obtido 06 (seis) votos, o vereador Caio César Augusto obtido 04 (quatro) votos e o vereador Francisco Borges de Sousa Filho obtido 01 (um) voto. Dessa forma, o vereador Rafael Talarico foi eleito e declarado 2º Secretário da Mesa, tendo os votos sido conferido pelos vereadores Renan Lelis Lopes e Rafael Talarico, cuja posse se dará automaticamente em 1º de janeiro de 2024. A seguir, o Sr. Presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a



chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de 1º Secretário da Mesa, tendo o vereador Anderson Aparecido de Lima obtido 07 (sete) votos, o vereador Stefano Bonvino Stafuzza obtido 03 (três) votos, e o vereador José Reginaldo Moretti obtido 01 (um) voto. Dessa forma, o vereador Anderson Aparecido de Lima foi eleito e declarado 1º Secretário da Mesa, tendo os votos sido conferido pelos vereadores André Luiz Gregório e Caio César Augusto, cuja posse se dará automaticamente em 1º de janeiro de 2024. A seguir, o Sr. Presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de Vice-Presidente, tendo o vereador Denir Ferreira dos Santos obtido 06 (seis) votos, o vereador José Reginaldo Moretti obtido 04 (quatro) votos, e o vereador Rafael Talarico obtido 01 (um) voto. Dessa forma, o vereador Denir Ferreira dos Santos foi eleito e declarado Vice-Presidente, tendo os votos sido conferido pelos vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto e Edvaldo Doniseti Moraes, cuja posse se dará automaticamente em 1º de janeiro de 2024. A seguir, o Sr. Presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de Presidente da Câmara Municipal, tendo o vereador Renan Lelis Lopes obtido 06 (seis) votos, o vereador André Luiz Gregório obtido 04 (quatro) votos, e o vereador Stefano Stafuzza obtido 01 (um) voto. Dessa forma, o vereador Renan Lelis Lopes foi eleito e declarado Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, tendo os votos sido conferido pelos vereadores José Reginaldo Moretti e Francisco Borges de Sousa Filho, cuja posse se dará automaticamente em 1º de janeiro de 2024. Dando prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou para as Explicações Pessoais; **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, José Reginaldo Moretti, José Pugliesi de Oliveira Neto, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes (Tribuna), Denir Ferreira dos Santos (Tribuna), Francisco Borges de Souza Filho, e Stefano Bonvino Stafuzza (Tribuna) usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, cinco de dezembro de dois mil e vinte e três.

Stefano Bonvino Stafuzza
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

EDITAL Nº 36/2023 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2023

O Departamento de Pessoal do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo nº 002/2023 abaixo descrito a comparecer a sede do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, sito Rua 24 nº 330 Centro, **14 de dezembro de 2023**, das 08:30h as 12:00 ou das 14:30 as 17:00h, munido(a) do R.G, para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo o Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Auxiliar Geral Cozinha

Classificação Geral	Nome	Nota
4º	Laís Laura Eduardo	2,90

Guaíra SP, 13 de dezembro de 2023.

Júlio Rodrigues Ferreira Júnior
Presidente
Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.297, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Aparecida Matos Barbosa**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2022 a 23/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Alessandra Marques Favero**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Aline Cristina Camargo do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2022 a 20/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Candida Alice de Assis Silva Carrara**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro de Freitas**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Elaine Cristina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024,

Art. 7º - A servidora **Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Fabiana de Freitas Buck Bonafin**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Fabricia Correa Sacardo Garcia**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 – A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professor de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.298, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Flavia Renata dos Santos**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Janaina Freitas Rossman Fozato**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/12/2022 a 30/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Larissa Gomes Vilela**, Educador Infantil, Padrão 10, designada Diretora de Escola, FG2, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Luciana Helena Reis**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIF – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/06/2022 a 26/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Marcia Cristina da Silva**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Marcia Regina de Mesquita Mota**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Marcia Souza Scofoni**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Maria Aparecida de Almeida Mendes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Maria de Fátima Moreti Ferreira Dias**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 – A servidora **Maria de Lourdes de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2022 a 23/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.299, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Maria do Carmo Dias Lelis**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Marlene Aparecida Galina Abreu**, Professora de Educação Física, 30H, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2022 a 27/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Marlene Maria Soares Sumilio**, Professor de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 que serão gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Mateus Cesar Oliveira da Silva**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Nivaldo Galeti Junior**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Odete Aparecida da Silva**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2022 a 02/12/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Rita de Cassia Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



referente ao período aquisitivo de 28/04/2022 a 27/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Rosângela Barbosa N Elkhatib**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/11/2022 a 08/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Sandra Helena Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Sandra Helena Martins Sueoka**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.301, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede Licença Prêmio aos servidores que
especifica".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Evaldo André Mazzeiro**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal de Finanças, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 2º Ao servidor **Edgar Alzão Chaves**, Enfermeiro, Padrão 19, designado Chefe de Equipe de Saúde da Família, FG2, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 27/12/2023 a 10/01/2024.

Art. 3º A servidora **Helena dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.

da Silva Junior

Antonio Manoel

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 1963
Ano 2023
Página 13 de 20

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



*Chefe do Departamento de Atos
Normativos*

Página 2 de 2



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.300, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Selma Eliza Batista Tomas**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Sergia Mendonça Pistori Ynomoto**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Sergio Carreira Sampaio**, Professor de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Simara Cristina da Silva Xavier**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023 que serão gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Tatiana Alves Andrade Roca**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Tatiana Aparecida Alves Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Tereza dos Santos Augusto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 a 20/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Williana Ferreira de Souza**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Zimalda Garcia da Costa Ribeiro**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Diretoria de Planejamento

Publicações

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP. Extrato de Convênio de Cooperação que entres si celebram o Município de Guaíra e a União, por intermédio do Juízo da 169ª Zona Eleitoral – Guaíra. Objeto: O presente Convênio de Cooperação tem por objeto a instalação de **Cartório Eleitoral** no Município de Guaíra, compreendendo a disponibilização/locação e a manutenção do imóvel, incluindo o pagamento de impostos e taxas decorrentes, a prestação de serviços de limpeza do imóvel e a requisição de servidores, bem como a climatização do imóvel, pelo MUNICÍPIO em favor da JUSTIÇA ELEITORAL. **Vigência:** 05 anos. Guaíra/SP, 12 de dezembro de 2023. Antônio Manoel da Silva Júnior – Prefeito do Município de Guaíra



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se **Adjudicado/Homologado** a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2023, Processo nº 338/2023, Edital nº 193/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA** - adjudicando seus objetos à empresa BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA – CNPJ: 04.191.294/0001-37, no valor total de R\$ 491.980,00. Determino a convocação da empresa para a assinatura do Contrato. Guaíra/SP, 13 de dezembro de 2023 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Extrato de 1º Termo Aditivo. Processo nº 216/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EDUCACIONAL. Aditamento para prorrogação da vigência por mais 12 meses com aplicação de reajuste IPCA de 4,3912 %. Valor do Contrato Aditado: R\$ 131.532,96. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA EPP - CNPJ nº 33.536.785/0001-70; contrato nº 155/2022. Data/Ass: 05/12/2023. Guaíra-SP, 13/12/2023 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 99/2023; Processo nº 227/2023, Edital Retificado nº 126/2023, Registro de Preços nº 61/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLAR**, destinados a Diretoria Municipal de Educação. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 15 (quinze) de dezembro de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <http://www.guaيرا.sp.gov.br/category/pregaoeletronico> e também no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **A disputa de lances será dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2023, às 14h00**, a seguir via internet no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Guaíra/SP, 13 (treze) de dezembro de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

-MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se **Adjudicado/Homologado** a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 133/2023, Processo nº 298/2023, Edital nº 170/2023, Registro de Preços nº 80/2023 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ANTENDER AVALIAÇÃO SOCIAL** - adjudicando seus objetos como segue: *Itens 6 e 9 à empresa PORTAL LTDA. - CNPJ: 05.005.873/0001-00, no valor total de R\$ 7.542,24; * Itens 13 e 16 à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71, no valor total de R\$ 7.862,40; * Itens 2, 17, 30 e 35 à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847.630/0001-10, no valor total de R\$ 24.243,60; * Item 26 à empresa DRAGAFONTE LTDA- CNPJ: 08.778.201/001-26, no valor total de R\$ 5.814,00; * Itens 3, 4, 5, 10, 15, 19, 25, 27, 31 e 37 empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA - CNPJ: 01.140.868/0001-50, no valor total de R\$ 106.968,08; * Item 23 à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor total de R\$ 54.945,00; Itens 21 e 22 à empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.271.474/0001-82, no valor total de R\$ 77.760,00; * Itens 14, 18, 32, 33, 36 e 38 à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02, no valor total de R\$ 35.453,95; *Item 34 à empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 21.257.684/0001-81, no valor total de R\$ 11.250,00; * Itens 41 e 45 à empresa DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 28.004.857/0001-07, no valor total de R\$ 42.270,00; * Itens 12 e 29 à empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13, no valor total de R\$ 7.452,00; * Item 39 à empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0001-44, no valor total de R\$ 43.200,00; *Item 1 à empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 41.365.113/0001-78, no valor total de R\$ 1.176,00; * Item 20 à empresa JVFK MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.438.835/0001-54, no valor total de R\$ 1.944,00; : *Itens 24, 42, 44, 47, 48 e 49 à empresa DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA. - CNPJ: 20.227.692/0001-12, no valor total de R\$ 22.404,00; *Item 28 à empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 09.944.371/0003-68, no valor total de R\$ 6.321,20; e * Itens 7, 8, 40, 43 e 46 à empresa M D G COMERCIAL LTDA - CNPJ: 19.423.875/0001-24, no valor total de R\$ 26.223,00. Determino a convocação das empresas para a assinatura das Atas de Registro de Preços. Guaíra/SP, 13 de Dezembro de 2023 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

-MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se **Adjudicado./Homologado** a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 146/2023, Processo nº 321/2023, Edital nº 183/2023, Registro de Preços nº 92/2023 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E ASSOCIADOS** - adjudicando seus objetos como segue:
*Item 1 à empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 43.295.831/0001-40, no valor total de R\$ 57.750,00; * Itens 4, 8, 10 e 20 à empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITAL - CNPJ: 56.081.482/0001-06, no valor total de R\$ 10.944,00; * Itens 12 e 16 à empresa M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.735.524/0001-80, no valor total de R\$ 7.407,00;* Item 6 à empresa DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA- CNPJ: 20.227.692/0001-12, no valor total de R\$ 2.024,00;* Itens 9 e 21 à empresa M D G COMERCIAL LTDA - CNPJ:19.423.875/0001-24, no valor total de R\$ 37.962,50; e Item 25 à empresa MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - CNPJ: 24.325.781/0001-52, no valor total de R\$ 11.535,00. Determino a convocação das empresas para a assinatura das Atas de Registro de Preços. Guaíra/SP, 13 de Dezembro de 2023 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.